



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

08/3

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 48/2017**

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito de Caçapava

Alterar a Lei Municipal N° 3486, de 31 de Julho de 1997, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, cria as Secretarias Municipal da Cidadania e Assistência Social, Justiça e Direitos Humanos e a Coordenadoria de Comunicação Social e dar outras providências.

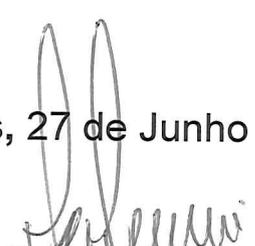
Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

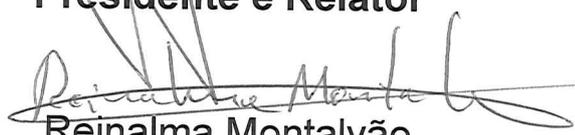
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

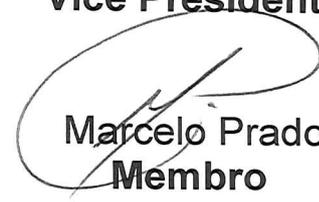
Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 27 de Junho de 2017.**

  
**José Carlos da Silva Ferreira**  
**Presidente e Relator**

  
**Reinalma Montalvão**  
**Vice Presidente**

  
**Marcelo Prado**  
**Membro**